

DEFINIÇÃO

Consistem em sistemas de captação, transmissão e processamento de imagens, sendo utilizados para efetuar a vigilância de espaços interiores ou exteriores.

// ELEMENTOS CONSTITUINTES

Os sistemas de videovigilância agregam as seguintes valências:

- **Captação de Imagens:** efetuada por meio de câmaras, é responsável pela recolha das imagens e pela transformação dos sinais óticos (imagens) em sinais eléctricos;
- **Transmissão de Sinal:** é responsável pelo transporte dos sinais entre os vários dispositivos do sistema;
- **Processamento de Imagens:** inclui o tratamento, a gravação e a visualização das imagens, podendo ser efetuado por um único dispositivo ou por vários.

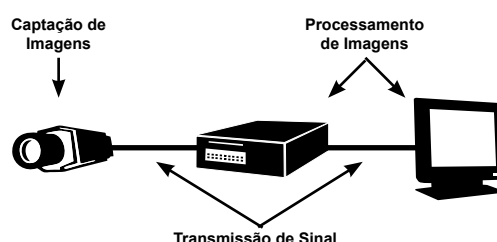


Fig. 1 - Exemplo de Sistema de Videovigilância

Os componentes do sistema e as suas ligações são de grande importância para a qualidade final da imagem, pelo que a compatibilidade entre estes elementos deve ser verificada de modo a garantir o correto funcionamento do sistema.

Na definição do sistema há que ter também em consideração a quantidade de câmaras e de monitores. O número de câmaras deve ser selecionado em função do nível de cobertura desejado e do detalhe pretendido, enquanto que o número de monitores do sistema deve ser escolhido em função do número de operadores e do total de câmaras existentes.

// APLICAÇÃO

Os sistemas de videovigilância podem ser utilizados para:

- Proteção de pessoas e bens;
- Monitorização de espaços;
- Verificação de ocorrências;
- Controlo e verificação de alarmes (ex.: intrusão, incêndio);
- Controlo de multidões;
- Interface com sistemas de controlo de acessos;
- Etc..

De acordo como Regime Jurídico de Segurança Privada é obrigatória a instalação de sistemas de videovigilância em conjuntos comerciais e grandes superfícies de comércio, instituições de crédito e sociedades financeiras, joalharias, ourivesarias, galerias de arte com um valor seguro de pelo menos 15.000 euros, farmácias e postos de abastecimento de combustível. A instalação, manutenção e assistência técnica destes sistemas tem de ser efetuada por empresa de segurança especializada, com técnicos qualificados e devidamente registada na Direção Nacional da PSP.

Os sistemas devem ser concebidos e projetados de acordo com a utilização a que se destinam, e os seus objetivos claramente identificados de acordo com os riscos a proteger.

//PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO

Os sistemas de videovigilância captam as imagens do meio a proteger através de câmaras e transformam-nas em sinais elétricos (sinal vídeo), os quais são transmitidos para dispositivos de seleção e visualização de imagens, designadamente monitores.

A distribuição das imagens provenientes das várias câmaras pelos monitores é normalmente efectuada através de um processo de Comutação Digital, permitindo que as imagens provenientes das câmaras sejam distribuídas por cada monitor de forma independente.

Entre as câmaras e os monitores não existe nenhuma relação fixa, podendo associar-se qualquer câmara ou conjunto de câmaras a um monitor ou conjunto de monitores, com as sequências consideradas convenientes.

Os sistemas de videovigilância permitem a gravação de imagens para possível visualização posterior, sendo esta a possibilidade mais relevante deste tipo de sistemas.

Estes sistemas utilizam redes de comunicação próprias ou redes de comunicação de dados (IP, Internet, etc.) para transmissão de dados e imagem.

//IMPLICAÇÕES LEGAIS

Os sistemas de videovigilância devem satisfazer as necessidades pretendidas e os objetivos a que se destinam, no referente a:

- **Captação de Imagens:** a qualidade e detalhe das imagens captadas devem garantir a obtenção da informação pretendida;
- **Transmissão:** os meios de transmissão devem ser adequados às condições específicas da instalação (distâncias, interferências, segurança, integridade) de modo a garantir um sinal com a qualidade e fiabilidade requerida;
- **Visualização de Imagens:** as imagens apresentadas nos monitores devem reproduzir as imagens captadas de forma fidedigna;
- **Gravação de Imagens:** a parametrização do sistema (método e taxa de compressão, resolução e número de imagens por segundo) deverá garantir a qualidade das imagens gravadas de acordo com o requerido.

//CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GENÉRICAS

Na implementação dos sistemas de videovigilância deve ser cumprida a legislação nacional vigente, designadamente os diplomas legais que estabelecem a Proteção de Dados, a Segurança Privada e o Código do Trabalho.

//MANUTENÇÃO

De modo a garantir a fiabilidade destes sistemas, estes devem ser sujeitos a inspeções periódicas e a ações de manutenção preventiva regulares.

— NORMAS APLICÁVEIS

IEC 62676

Video surveillance systems for use in security applications.

— GARANTIAS

Termo de responsabilidade do instalador, garantindo que o projeto de instalação, a instalação, a manutenção ou assistência técnica (conforme o caso) cumprem com estipulado pelo Regime Jurídico de Segurança Privada.

Declaração de conformidade do fabricante, garantindo que o dispositivo cumpre com a normalização europeia aplicável.

As FICHAS TÉCNICAS APSEI estão sujeitas a um processo de atualização contínua, dependente das alterações legais, normativas e técnicas que estejam relacionadas com o seu conteúdo. Certifique-se sempre, antes de aplicar a informação contida nesta Ficha Técnica, de que está na posse da sua última versão.

OBTENHA TODAS AS FICHAS TÉCNICAS
APSEI ATUALIZADAS EM
WWW.APSEI.ORG.PT